

Ofício CTE-IRB nº 07/2022

Vitória, 06 de maio de 2022.

Assunto: Solenidade de Assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão da Educação - TAG Educação

Senhor(a) Membro,

Cumprimentando-lhe cordialmente, sirvo-me do presente para convidá-los para a **Solenidade de Assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão da Educação - TAG Educação**, que será realizada na data do **dia 31/05, às 15h**, no Auditório do **Tribunal de Contas Estado do Espírito Santo**.

O **TAG** é um instrumento de controle em que se pressupõe o acordo consensual entre os partícipes e decorre da apuração de irregularidades sanáveis com ausência de indícios de dolo. O acordo do Espírito Santo visa promover a **eliminação** da concorrência entre as redes da educação básica municipal e estadual; **otimização** e o **reordenamento** das redes da educação municipal e estadual; a **definição** de critérios mínimos exigidos para a escolha do servidor que desempenhará as funções relativas à gestão escolar e; a criação de uma **câmara regional de compensação** para disponibilização de servidores entre as redes de educação básica.

O Termo de Ajustamento de Gestão será pactuado entre os municípios capixabas e o governo do Estado, com a anuência do Ministério Público do Espírito Santo.

Atenciosamente,

RODRIGO COELHO DO CARMO

Presidente do CTE-IRB